

<b>CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA – IPML</b>	<b>Data:</b> 24/11/2020
	<b>Ata nº</b> 008/2020
<b>Local:</b> Videoconferência pelo Aplicativo Zoom	<b>Início:</b> 15:00h <b>Término:</b> 15:40h
<b>Presentes:</b> Rafael Botteon – Vice-Presidente Ingrid Scarpari Tinelli – Secretária	
<b>Ausentes:</b> Tikara Okawada – Presidente Silvana Aparecida Ricardo Arado – Membro	
<b>Presidida por:</b> Sr. Rafael Botteon <b>Secretariado por:</b> Sra. Ingrid Scarpari Tinelli	
<p><b>Questões Debatidas:</b> Reunião ordinária teve início com abertura do Sr. Vice-Presidente às 15:00h, com objetivo de analisar os relatórios contábeis e financeiros ref. setembro de 2020, os quais foram entregues a este Conselho através de e-mails enviados pela Analista Contábil, Sra. Carla Simeão, no dia 05 de novembro de 2020. Foi identificado que a Prefeitura Municipal de Limeira não efetuou o recolhimento total das contribuições patronais da competência do mês de agosto/2020. Este Conselho está ciente dos problemas financeiros enfrentados pelo município decorrentes do estado de calamidade pública causado pela pandemia do COVID-19, contudo reforça a importância da regularidade dos pagamentos de forma integral, uma vez que esta prática pode influenciar negativamente a avaliação do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP – junto ao Ministério de Previdência Social. Ademais, foi observado que o IPML registrou superávit financeiro na competência de setembro/2020. Registre-se o recebimento de e-mail enviado pela Analista Contábil, Sra. Carla Simeão, no dia 05 de novembro de 2020, contendo cópia do Relatório de Auditoria do Ministério da Economia - Secretaria de Previdência. Sobre o referido relatório, cabe destacar que, segundo consta em sua Conclusão, não foram identificadas evidências de transferências indevidas, do Fundo Previdenciário, para quaisquer outras destinações, até 30 de abril do corrente ano, assim como, não restou evidenciada apropriação indevida de contribuições retidas dos servidores nesse período, deste modo, foi proposto o arquivamento do processo de auditoria. Registre-se o não recebimento das Atas do Comitê de Investimentos referentes aos meses de agosto e setembro/2020, uma vez que o Presidente, Sr. Ivan Cardoso, ainda não as assinou, devendo as mesmas serem encaminhadas posteriormente, conforme esclarecido em e-mail enviado pela Analista Contábil, Sra. Carla Simeão, no dia 05 de novembro de 2020. Registre-se o recebimento do Ofício nº 365/2020-IPML, de 19 de novembro de 2020, que informa que as contribuições patronais de setembro/2020, previdenciário: R\$ 962.116,30 e financeiro: R\$ 744.439,37 continuam em aberto, sem o devido repasse pela Prefeitura Municipal de Limeira. Ao final, foi deliberado que este Conselho enviará um e-mail ao IPML solicitando o envio dos relatórios contábeis/financeiros do mês de outubro/2020; de planilhas detalhadas das receitas auferidas e dos investimentos referentes ao mês de outubro/2020, esta última, se possível em formato de Excel, contendo valores de saldo anterior, aplicações, resgates, rendimentos, reavaliações e saldo final, descritos por fundo; das Atas do Comitê de Investimentos referentes aos meses de agosto, setembro e outubro</p>	



de 2020; e do relatório de apontamentos do TCE-SP referente exercício de 2020. Não havendo mais questões a serem apreciadas, o Sr. Vice-Presidente deu por encerrada a reunião às 15:40h.

**Síntese das deliberações:** Análise dos relatórios contábeis e financeiros ref. setembro de 2020.

**Anuentes aos termos em que se lavrou a presente ata, assinam os presentes:**

Rafael Botteon

Ingrid Scarpari Tinelli

**Próxima Reunião:** 15/12/2020 às 14:00h